

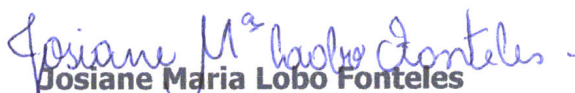



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: FRACASSADA

Declaramos FRACASSADO o processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2024.07**, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados visando elaboração de relatório de avaliação de impactos ambientais, plano de recuperação de áreas degradadas no local onde se encontra instalado o lixão e o antigo matadouro municipal junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Uruburetama**, uma vez que as empresas **DEMS GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.822.206/0001-75, e **AGROMAV ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.608.675/0001-07, ofertaram através de suas propostas adicionais o menor valor apurado, conforme propostas anexadas aos autos, porém ao ser analisados os documentos de habilitação, ambas as empresas foram consideradas **INABILITADAS** pelos seguintes motivos: **DEMS GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA** deixou de atender as exigências do instrumento convocatório em relação ao item 6.2.3.1, apresentando a Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida e item 6.2.3.2, apresentando o balanço patrimonial não assinado e não registro na Junta Comercial ou Cartório, do edital; **AGROMAV ASSESSORIA E CONSULTORIA** não atendeu à solicitação, de forma diligencial, onde foi requerido o envio, na plataforma eletrônica, da cópia da prestação de serviços e/ou notas fiscais que comprovam que os serviços constantes no atestado de qualificação técnica apresentado pela empresa, uma vez que não foi possível realizar esta comprovação pelo site da transparência do órgão emissor do atestado.

Diante do exposto, fica fracassado o presente processo, considerando a impossibilidade de contratar a proposta mais vantajosa não atendendo ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativo.

Uruburetama, 09 de outubro de 2024.


Josiane Maria Lobo Fonteles
Secretária de Obras, Infraestrutura e
Urbanismo


Marilene Coelho Sousa da Silva
Secretária de Desenvolvimento Rural,
Recursos Hídricos e Meio Ambiente